

Ata de Reunião

N.º. Quatro

- Reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, para ocupação de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Divisão de Fiscalização Municipal, Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico e Serviço de Veterinário Municipal, constituído por: Presidente – Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro – Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos, Vogais Efetivos – Guida Maria Morais Uvaldo Salgueiro – Chefe da Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico e Vania Alexandra Marques dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Fiscalização Municipal, decorrendo a sessão na Divisão de Planeamento e Gestão das Pessoas.-----

- No âmbito da audiência dos interessados, e tendo as candidatas e os candidatos **Ana Cristina de Jesus do Carmo Machado, Ana Idalete Azafe Quimuanga, Ana Teresa Pinto Vitorino, João André Martins Campos Rola, Mariana Ribeiro das Neves, Marta Alexandra Correia Cardoso da Silva e Nuno Manuel Silva dos Santos** exercido o respetivo direito de participação, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu o Júri para apreciação das alegações apresentadas.-----

- A apreciação foi efetuada nos termos do disposto no artigo 11.º da referida Portaria e em conformidade com o teor integral do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, no qual se encontram definidos os requisitos de admissão, os elementos obrigatórios da candidatura e os documentos comprovativos exigidos. A Portaria n.º 233/2022 prevê que os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, bem como proceder à necessária comprovação documental nos termos legalmente aplicáveis.-----

- Após análise dos elementos constantes dos autos e dos fundamentos invocados pelos interessados, deliberou o Júri o seguinte:-----

- As candidatas **Ana Cristina de Jesus do Carmo Machado, Mariana Ribeiro das Neves e Marta Alexandra Correia Cardoso da Silva**, bem como o candidato **Nuno Manuel Silva dos Santos**, haviam sido excluídos por não comprovarem a titularidade do nível habilitacional exigido, correspondente ao 12.º ano de escolaridade, nos termos do ponto 9.1 do aviso de abertura. Tendo-se verificado que as alegações apresentadas continham elementos suscetíveis de suprir a omissão detetada, foi deliberado, por unanimidade, admitir os referidos candidatos ao procedimento concursal, mediante aceitação dos documentos entretanto apresentados.-----

- A candidata **Ana Idalete Azafe Quimuanga** foi excluída por não ter apresentado o reconhecimento do grau académico. Em sede de audiência dos interessados, alegou que apenas disporá do respetivo certificado no prazo de um mês. Contudo, tal alegação não afasta o fundamento da exclusão, uma vez que todos os documentos comprovativos exigidos deveriam ter sido apresentados até à data limite de apresentação das candidaturas. Não tendo sido apresentado qualquer elemento novo suscetível de justificar a reapreciação da candidatura, o Júri deliberou indeferir o requerido, mantendo a decisão de exclusão.-----

- A candidata **Ana Teresa Pinto Vitorino** foi excluída por não ter comprovado a titularidade do nível habilitacional exigido, correspondente ao 12.º ano de escolaridade, nos termos do ponto 9.1 do aviso de abertura, tendo apenas referido que ainda se encontra a concluir a escolaridade obrigatória correspondente ao 12.º ano. Assim, foi deliberado, por unanimidade, manter a decisão de exclusão.-----

- O candidato **João André Martins Campos Rola**, inicialmente excluído por não ter comprovado a titularidade da escolaridade exigida, veio juntar o certificado de habilitações em falta. Após análise do documento, o Júri constatou que o candidato reunia os requisitos habilitacionais legalmente exigidos e constantes do aviso de abertura. Assim, foi deliberada, por unanimidade, a sua admissão ao procedimento concursal.-----

- A candidata **Carla Sofia Ramos Balbino** apresentou, por escrito, desistência do procedimento concursal.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.-----

Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Presidente do Júri,

Vogais,